

## Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes



## PORTARIA Nº 465, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o requerimento nº 1124, protocolado em 7 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO despacho do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, informando que o servidor tem direito à licença prêmio referente ao 2º decênio;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio de 03 (três) meses ao(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 187, no período de 08/10/2025 a 07/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 8 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 15 de outubro de 2025.

LIMA GOMES SOBRINHO

Prefeito